

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZETA

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA 48/2019 - REVOGA A PORTARIA 46/2019

Torna sem efeito a Portaria nº 46/2019.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZÊTA, no uso de suas atribuições legais:

R E S O L V E:

Art. 1º - Tornar sem efeito a Portaria nº 46/2019, que concedeu ao servidor FILIPE DE SOUZA DANTAS, do Quadro de Pessoal deste Poder Legislativo, diária para pagamento de despesas com alimentação quando em deslocamento a serviço desta Câmara, tendo em vista a desnecessidade de sua utilização.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se e dê-se ciência.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Cruzêta-RN, em 08 de agosto de 2019.

José Ethel S. U. S. C. de Moraes

Presidente

Publicado por:
MAURICEA MONTEIRO DE MEDEIROS ALMEIDA
Código Identificador: 42B55C43

Matéria publicada no DIÁRIO OFICIAL DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE no dia 09 de Agosto de 2019. Edição 0693.

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<http://www.fecamrn.com.br/diariomunicipal>